



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0996/DGP/REITORIA de 06 de junho de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001448/2019-84.

R E S O L V E:

1. Conceder Isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos percebidos pelo (a) pensionista **Paulo Sergio Sampaio de Souza**, Matrícula **6269982**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052/04, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/88, a partir de **14 de maio de 1997**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor